

OFÍCIO N. 471/GP/PGM/2023

Cacoal/RO, 03 de outubro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,**

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando repasse Fundo a Fundo proveniente de emenda parlamentar impositiva, conforme plano de trabalho vinculado ao processo n.º 0005.002049/2023-51 no valor de R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais) referente à concedente e o valor de R\$ 571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais) referente ao repasse do proponente, estando este saldo já vinculado ao orçamento vigente.

Considerando que o saldo deverá ser vinculado visando a aquisição de um ônibus para transporte de pessoas para realização de procedimentos eletivos fora do domicílio, com deslocamento programado e em situações previsíveis reguladas e agendadas, sem urgência (com acessibilidade - 1 cadeirante), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES n.º 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa n.º 1275 - Centro no município de Cacoal.

Sabe-se que a maioria dos municípios de Rondônia não é capaz de arcar sozinho com a assistência integral à saúde do município, sendo assim os serviços organizados de forma regionalizada e que buscando assegurar o atendimento aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde de forma Integral, universal e equânime e considerando que o município de Porto Velho concentra a grande maioria de serviços e profissionais especializados, há a necessidade de deslocamentos constantes para a realização de exames e consultas especializadas, devido ao vazio assistencial existente na macrorregião de saúde 2, sendo de responsabilidade do município assegurar transporte seguro a estes usuários.

Sendo assim, a saúde sendo atividade contínua e garantida conforme previsto na Constituição Federal (TAVARES, 2014, p. 719), faz-se necessário a vinculação do repasse ao orçamento vigente viabilizando sua aplicação conforme destinação específica, sendo o mesmo vinculado a Receita 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS no valor de R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais).

Informamos que a referida demanda já foi apresentada ao Conselho Municipal de Saúde - CMS e aprovada conforme resolução n.º 022/CMSC/2023, em 20 de julho de 2023.

Diane dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar em caráter de URGÊNCIA SIMPLES a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 137/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas no valor de **R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais)**.

Suplementação

13.000.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
162 - 4.4.90.52.00.00 16320000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.019.000,00
	Total Suplementação: R\$ 2.019.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa N° 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita: 2.4.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 16320000	2.019.000,00
	Total da Receita: R\$ 2.019.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de outubro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
02/10/2023

Exercício: 2023

Page 1 of 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 286/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.148/PMC/2022, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.1.048.	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
162 - 4.4.90.52.00.00 16320000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.019.000,00

Total Suplementação: R\$ 2.019.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita:2.4.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 16320000	2.019.000,00
Total da Receita:	2.019.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 02/10/2023.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Planejamento



Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ####.###.208-##), em 02/10/2023 - 15:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/116609>. Folha 1 de 3



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
02/10/2023

Exercício: 2023

Page 2 of 3

Memorando nº 286/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.148/PMC/2022, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando repasse Fundo a Fundo proveniente de emenda parlamentar impositiva, conforme plano de trabalho vinculado ao processo nº. 0005.002049/2023-51 no valor de R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais) referente à concedente e o valor de R\$ 571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais) referente ao repasse do proponente, estando este saldo já vinculado ao orçamento vigente.

Considerando que o saldo deverá ser vinculado visando a aquisição de um Ônibus para transporte de pessoas para realização de procedimentos eletivos fora do domicílio, com deslocamento programado e em situações previsíveis reguladas e agendadas, sem urgência (com acessibilidade - 1 cadeirante), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa nº 1275 - Centro no município de Cacoal.

Sabe-se que a maioria dos municípios de Rondônia não é capaz de arcar sozinho com a assistência integral à saúde do município, sendo assim os serviços organizados de forma regionalizada e que buscando assegurar o atendimento aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde de forma Integral, universal e equânime e considerando que o município de Porto Velho concentra a grande maioria de serviços e profissionais especializados, há a necessidade de deslocamentos constantes para a realização de exames e consultas especializadas, devido ao vazio assistencial existente na macrorregião de saúde 2, sendo de responsabilidade do município assegurar transporte seguro a estes usuários.

Sendo assim, a saúde sendo atividade contínua e garantida conforme previsto na Constituição Federal (TAVARES, 2014, p. 719), faz-se necessário a vinculação do repasse ao orçamento vigente viabilizando sua aplicação conforme destinação específica, sendo o mesmo vinculado a Receita 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS no valor de R\$ R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais).

Informamos que a referida demanda já foi apresentada ao Conselho Municipal de Saúde - CMS e aprovada conforme resolução nº. 022/CMSC/2023, em 20 de julho de 2023.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, HAJA VISTA NECESSIDADE EM DAR PROSEGUIMENTO AOS TRÂMITES PROCESSUAIS, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º, inciso I, da Lei nº 5.148/PMC/2022, no valor de R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente



Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ####.###.208-##), em 02/10/2023 - 15:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/116609>. Folha 2 de 3



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
02/10/2023

Exercício: 2023

Page 3 of 3

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Planejamento



Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF #.##.###.208-##), em 02/10/2023 - 15:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/116609>. Folha 3 de 3



MEMOR: 124/GAB-FMS/SEMUSA/2023

DATA: 02/10/2023

DA: SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SEMPLAN - Coordenadoria de Gestão Orçamentária

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando repasse Fundo a Fundo proveniente de emenda parlamentar impositiva, conforme plano de trabalho vinculado ao processo nº. 0005.002049/2023-5 no valor de R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais) referente à concedente e o valor de R\$ 571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais) referente ao repasse do proponente, estando este saldo já vinculado ao orçamento vigente.

Considerando que o saldo deverá ser vinculado visando a aquisição de um Ônibus para transporte de pessoas para realização de procedimentos eletivos fora do domicílio, com deslocamento programado e em situações previsíveis reguladas e agendadas, sem urgência (com acessibilidade – 1 cadeirante), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa nº 1275 - Centro no município de Cacoal.

Sabe-se que a maioria dos municípios de Rondônia não é capaz de arcar sozinho com a assistência integral à saúde do município, sendo assim os serviços organizados de forma regionalizada e que buscando assegurar o atendimento aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde de forma Integral, universal e equânime e considerando que o município de Porto Velho concentra a grande maioria de serviços e profissionais especializados, há a necessidade de deslocamentos constantes para a realização de exames e consultas especializadas, devido ao vazio assistencial existente na macrorregião de saúde 2, sendo de responsabilidade do município assegurar transporte seguro a estes usuários.

Sendo assim, a saúde sendo atividade contínua e garantida conforme previsto Constituição Federal (TAVARES, 2014, p. 719), faz-se necessário a vinculação do repasse orçamento vigente viabilizando sua aplicação conforme destinação específica, sendo o mesmo vinculado a Receita 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS no valor de R\$ R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais).

Informamos que a referida demanda já foi apresentada ao Conselho Municipal de Saúde – CMS e aprovada conforme resolução nº. 022/CMSC/2023, em 20 de julho de 2023.





Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, HAJA VISTA NECESSIDADE EM DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRÂMITES PROCESSUAIS**, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º, inciso I, da Lei nº 5148/PMC/2022, no valor de R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme tabela abaixo:

A				B					
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR					
Fic.	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fic.	Cód	Especificação	Valor (R\$)		
	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	13.001. 10.302.0029.1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC			Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS no valor de R\$ R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais) vinculados a conta corrente 71566-2 – FMS INVESTIMENTO, Ag. 1179-7 - Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64				
	1.632.0000	Transferências de Convênios Estados - Saúde - Exercício Corrente							
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.019.000,00						
TOTAL GERAL					R\$ 2.019.000,00				

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

SAMIRA DE SOUZA BORGES BARROS
Gestora do FMS
Decreto n.9.265/PMC/2023





MEM. 045/PROJETOS/SEPLAN/2023

Cacoal, 20 de setembro de 2023

À

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

ASSUNTO: Envio de documentação para formalização de Processo Licitatório (Aquisição de Ônibus Rodoviária).

Senhor Secretário,

Considerando a Aprovação do Convênio supracitado, encaminhamos a Vossa Senhoria documentação abaixo relacionada, qual fora aprovada pelo órgão concedente, para que seja instruído processo administrativo a fim de formalizar procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Seguem:

- ✓ PLANO DE TRABALHO;
- ✓ COTAÇÕES;
- ✓ RESOLUÇÃO N. 022/CMSC/2023 (APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE).

Atenciosamente,

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



RESOLUÇÃO Nº. 022/CMSC/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Online realizada no dia 19 de julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PCM/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde- FMS

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275. Centro.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento aos Serviços de Atenção Hospitalar.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68, da Lei Estadual nº 5.403 de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023; Lei nº 5.527 de 06 de janeiro de 2023, bem como Art. 136 – A da Constituição Estadual e § 9º do Art.166 da Constituição Federal, Emenda Parlamentar Individual.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de um ônibus rodoviário para locomoção de pacientes do Sistema Único de Saúde, especialmente, os que estão em tratamento/procedimentos na capital do Estado e em outros municípios.

CONSIDERANDO que o valor proveniente de recursos de Emenda Parlamentar Individual será no valor de R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais), e a contrapartida do município de Cacoal será de R\$ 571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta no valor de R\$ 2.590.500,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil e quinhentos reais) para aquisição de um Ônibus Rodoviário para transporte de pacientes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa nº 1275 – Centro de Cacoal – RO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 20 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

Francisca Janete de Andrade Prates
Data: 20/07/2023 14:07:35-0300
Presidente Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ates
; Cacoal

Homologa a Resolução nº 022/2023, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

Daisy Bruna Freitas de Santana
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal

[Assinatura]
Assistente de Comunicação
Documento N. 8.072.500/2023



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL				CNPJ DA ENTIDADE 04.092.714.0001-28
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL				CNPJ 19.112.323/0001-03
ENDERECO DA ENTIDADE: RUA ANÍSIO SERRÃO, N° 2100 - CENTRO.				
CIDADE CACOAL		UF RO	CEP 78.975-000	DDD/TELEX/FAX 069 3907-4149
CONTA CORRENTE: 71.566-2	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1179-7	PRAÇA PAGAMENTO CACOAL	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE ADAILTON ANTUNES FERREIRA			CPF. DO DIRIGENTE 898.452.772-68	
DOC. IDENTIDADE 110.349 CTPS - RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO ADMINISTRADOR	MATRICULA: -----	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO (CNES 5491746)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 365 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS RODOVIÁRIO)

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Trata-se de proposta para Aquisição de um Ônibus para Transporte de pessoas para realização de procedimentos eletivos fora do domicílio, com deslocamento programado e em situações previsíveis reguladas e agendadas, sem urgência (com acessibilidade - 1 cadeirante), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 5491746, localizada na rua Rui Barbosa nº 1275 - Centro no município de Cacoal.

A saúde, dada a sua importância no tocante a vida, como direito social garantido no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, traz ao município de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a responsabilidade na formulação e execução das políticas públicas de saúde para a população, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde - SUS. Além dos municípios de Cacoal, com uma população de 86.416 habitantes (IBGE, 2021), a SEMUSA articula-se regionalmente com outros 5 municípios da Região de Saúde do Café, totalizando uma população estimada de 173.643 habitantes (IBGE, 2021).

A gestão pública da saúde é um enorme desafio em todos os países do mundo, e particularmente enorme em um país de 270 milhões de habitantes que fez a opção constitucional pela universalidade e gratuidade das ações em saúde. No município de Cacoal, este desafio se dá pela complexidade de todas as suas ações. Certamente, todos os habitantes de nossa cidade dependem, em maior ou menor grau, da saúde pública. Aproximadamente 50% de nossos cidadãos dependem 100% das ações da saúde pública. O processo de municipalização da saúde com gestão plena foi promovido pelo poder municipal trouxe um grau de dificuldade gerencial e de disponibilização de recursos humanos e materiais elevados. Outro grande desafio é compatibilizar todas as nossas ações tendo a atenção básica como grande condutora e ordenadora do





sistema, a urgência e emergência plenamente provida em recursos humanos e estrutura, leitos de retaguarda suficientes e regulados que responda as necessidades do município.

Na saúde, é fundamental que os serviços de saúde se interconectem ou interajam com os dos outros, para compor uma rede de serviços que seja capaz de garantir ao município de um ou de outro município a integralidade de sua saúde.

Sabe-se que a maioria dos municípios de Rondônia não é capaz de arcar sozinho com a assistência integral à saúde do município. Por isso, a necessidade de articulação entre os entes federativos e a existência de instrumentos jurídico administrativos que dêem conta de gerir serviços, transferir recursos e se referenciar uns com os outros de forma sistêmica, numa interdependência política, administrativa e financeira. Embora cada ente federado seja autônomo entre si, no tocante à garantia da integralidade da atenção à saúde, cada um é, ao mesmo tempo, interdependente. Daí incorpora-se a necessidade de organizar as RAS de forma regionalizada.

Uma das dificuldades encontradas no cenário de Rondônia em todo esse processo destaca-se a hegemonia de uma cultura organizacional voltada para sistemas fragmentados.

Diante do exposto e considerando a necessidade de assegurar o atendimento aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde de forma Integral, universal e equânime e considerando que o município de Porto Velho concentra a grande maioria de serviços e profissionais especializados, há a necessidade de deslocamentos constantes para a realização de exames e consultas especializadas, devido ao vazio assistencial existente na macrorregião de saúde 2, sendo de responsabilidade do município assegurar transporte seguro a estes usuários.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR / FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	<p>ÔNIBUS RODOVIÁRIO, NOVO, 0 KM, NA COR PRETA, ANO FAB/MOD 2023 OU SUPERIOR, CONTENDO AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>CHASSI: DIMENSÕES: BALANÇO DIANTEIRO 2.200MM, ENTRE-EIXO 2.600MM, BALANÇO TRASEIRO 2.670MM, PESO BRUTO TOTAL (PBT) HOMOLOGADO 27.000 TON, COM PLATAFORMA DO MOTORISTA TIPO LOW DRIVE MOTOR: TRASEIRO, 06 CILINDROS, ADEQUADO A NORMA PROCONVE P8 / EURO 6, COM POTÊNCIA ISO 1585 (HP) DE 449 CV A 460 CV COM (330 KW a 345 KW COM 1400 a 1800 RPM) E OU 450 HP COM (331 KW a 1.800 RPM), TORQUE ISO 1585 (Nm) 2.200 (Nm) a 2.350 (Nm) de 1.000 a 1.400 (rpm), MOTOR COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12,8 a 13 LITROS (L), SISTEMA DE INJEÇÃO INDIVIDUAL DIRETA E OU COMMON RAIL E OU SEMELHANTE DE MESMA FUNCIONALIDADE, SISTEMA DE TRATAMENTO DE GASES REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA DE MP e NOx (DOC + DPF + SCR) E OU SEMELHANTE COM A MESMA FUNCIONALIDADE, POLIA ADICIONAL PARA AR CONDICIONADO, PREPARAÇÃO PARA CAPITAÇÃO DE AR NO TETO TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA E OU AUTOMATIZADA COM ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA, COM 12 MARCHAS + MARCHA RÉ; SUSPENSÃO: DIANTEIRA, EIXO MOTRIZ E EIXO TRASEIRO AUXILIAR COM BOLSÕES DE AR PNEUMÁTICA, AMORTECEDORES PARA CARROCERIA DOUBLE DECKER, CONTROLE ELETRÔNICO DA SUSPENSÃO ECAS E OU SEMELHANTE COM MESMA FUNCIONALIDADE, BARRA ESTABILIZADORA, SISTEMA DE AJOELHAMENTO E ELEVAÇÃO DA SUSPENSÃO, SISTEMA ANTITOMBAMENTO, FREIOS: FREIOS DE SERVIÇO A TAMBOR E OU DISCO, REGULADOR AUTOMÁTICO DE LONAS DE FREIO (EM CASO DE SER A TAMBOR), FREIO MOTOR, FREIO TOP BRAKE, SISTEMA ANTIPATINAÇÃO, RETARDER , SISTEMA DE FRENAGEM ELETRÔNICO (EBS) + ABS, FREIO DE PARADA, ASR SISTEMA ANTIPATINAÇÃO E OU SEMELHANTE COM MESMA FUNCIONALIDADE, CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP), SISTEMA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, LEITOR DE FAIXA DE ROLAGEM, MONITORAMENTO DE PRESSÃO E TEMPERATURA DOS PNEUS, SISTEMA DE TELEMETRIA,</p>	UND	01	ALR	ALR/365





	<p>ASSISTENTE DE PARTIDA DE RMPA E OU SEMELHANTE COM A MESMA FUNCIONALIDADE, VOLUMES: TANQUE DE ARLA 32 DE 49 LITROS (L), RODAS e PNEUS: 9.00X22.5 ALUMINIO , 295/80 R.22.5, SISTEMA ELÉTRICO: ALTERNADOR 1X28V / 150 A, BATERIA LIVRE MANUTENÇÃO 2X12V 220Ah, CHAVE GERAL; EQUIPADO COM COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, TACÓGRAFO TIPO DIGITAL COM BOBINA DE PAPEL, SISTEMA DE DIREÇÃO: COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL, VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM TECLAS.</p> <p>CARROCERIA:</p> <p>ENCARROÇAMENTO: MODELO DOUBLE DECKER (PANORÂMICO), MODELO DE CARROCERIA RODOVIÁRIA, VERSÃO DO CHASSI 8X2, TIPO DE SERVIÇO PISO INFERIOR LEITO, TIPO DO SERVIÇO PISO SUPERIOR SEMI-LEITO, POSIÇÃO DO CORREDOR PISO INFERIOR DESLOCADO, POSIÇÃO DO PISO SUPERIOR CENTRALIZADO, NÚMERO DE AUXILIARES NO CARRO 02, NÚMERO TOTAL DE PASSAGEIROS 60 (SESSENTA), QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PISO INFERIOR 12 (DOZE), QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PISO SUPERIOR 48 (QUARENTA E OITO), COMPRIMENTO TOTAL CARROCERIA 15.000 MM, LARGURA EXTERNA DE 2.600 MM, ALTURA EXTERNA CONSIDERANDO AR CONDICIONADO DE 4.100 MM, ALTURA INTERNA PISO SUPERIOR DE 1.780 MM, ALTURA INTERNA PISO INFERIOR DE 1.800MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 650(L), BOCAL DE ABASTECIMENTO LADO ESQUERDO, POSIÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO ENTRE-EIXO, PROPULSÃO DIESEL, SAÍDA DO ESCAPAMENTO POR BAIXO DO PARA CHOQUE TRASEIRO, SISTEMA DE CAPITAÇÃO DE AR NA TRASEIRA SUPERIOR LADO ESQUERDO, POSIÇÃO DO MOTORISTA LHD, POSIÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR SENDO RADIADOR LADO DIREITO/ESQUERDA, COM GAIOLA UNIFICADA, COMPARTIMENTO PARA TACÓGRAFO, CORPO DA CARROCERIA: CARROCERIA COM CONCEITO ESTRUTURAL CONTRAN 629/16-ECE R66.02 VCA, BALANÇO DIANTEIRO DO CHASSI NORMAL (ORIGINAL DO CHASSI), PLATAFORMA DO MOTORISTA SOBRE O RODADO DIANTEIRO REBAIXADO (ORIGINAL CHASSI), PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA PARA AMBIENTE POUCO AGRESSIVO, REVESTIMENTO INTERNO DO TETO SENDO ABAIXO DAS JANELAS DO PISO SUPERIOR/INFERIOR NO PADRÃO DO FABRICANTE DA CARROCERIA DE FACIL LIMPEZA E OU SEMELHANTE COM A MESMA FUNCIONALIDADE, REVESTIMENTO INTERNO CENTRO TETO DO PISO INFERIOR TIPO BP PLUS REVESTIDO DE FACIL LIMPEZA E OU SEMELHANTE COM A MESMA FUNCIONALIDADE, ASSOALHO DE MADEIRA COM 12 MM DE ESPESSURA, PARA AMBOS OS PISOS SUPERIOR/INFERIOR, REVESTIMENTO DOS DEGRAUS DA ESCADA , CABINE DO MOTORISTA, TUNEL EM MATERIAL MADEIRADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTI-DERRAPANTE DO TIPO TARAFLEX, GUARNIÇÃO JUNTO A ESCADA DO PISO INFERIOR, MATERIAL DA ESCADA EM FIBRA, REVESTIMENTO ASSOALHO ABAIXO DA(S) POLTRONAS PISO SUPERIOR/INFERIOR TIPO TAPATE MADEIRADO, REVESTIMENTO ASSOALHO CORREDOR DO PISO SUPERIOR/INFERIOR TIPO TAPATE MADEIRADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ISOLAMENTO NA(S) CABECEIRA(S) TRASEIRA DO PISO INFERIOR, PACOTE TERMO-ACÚSTICO E DE RUÍDO INTERNO E EXTERNO, ISOLAMENTO TÉRMICO NO TETO E NA(S) LATERAL(S) EM MATERIAL DO TIPO MANTA ELASTOMÉRICA E OU SEMELHANTE DE MESMA FUNCIONALIDADE, MATERIAL DE CHAPEAMENTO INFERIOR EM ALUMINIO, SISTEMAS DE ABERTURA: PARA-BRISA INFERIOR DIVIDIDO EM DUAS PARTES COM BORRACHA NA COR VERDE , SUPERIOR INTEIRIÇO COLADO COM PELICULA, 02 RENOVADORES DE AR NO PISO SUPERIOR, SENDO 01 NA DIANTEIRA E 01 NA TRASEIRA AMBOS COM MECANISMOS DE ABERTURA, TAMPA DE INSPEÇÃO NO ASSOALHO PARAFUSADA, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA AS PORTAS DO TIPO DOOR BRAKE E OU SEMELHANTE COM A MESMA FUNCIONALIDADE, TIPO DE AÇÃOAMENTO DAS</p>		
--	--	--	--





	<p>PORRAS ELETROPNEUMÁTICO, PORTA DE SERVIÇO COM VIDRO INFERIOR, TIPO DA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO COM DOBRADIÇA E SISTEMA DE ABERTURA MANUAL, TIPO DA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO NO ENTRE-EIXO PANTOGRÁFICA, JANELA DA PORTA DE SERVIÇO DIANTEIRA LADO DIREITO COM DOIS VIDROS DE CORRER, POSIÇÃO DA PORTA DE SERVIÇOS NO ENTRE-EIXO LADO DIREITO ATRÁS DO RODADO DIANTEIRO, TIPO DA PORTA NO ENTRE-EIXO PARA ACESSO A POLTRONA MOVÉL (DPM) PANTOGRÁFICA, POSIÇÃO DA PORTA PARA ACESSO POLTRONA MOVEL (DPM) APÓS A PORTA DO ENTRE-EIXO LADO DIREITO, PORTA PARA MOTORISTA LADO ESQUERDO, JANELA DA PORTA DO MOTORISTA COM DOIS VIDROS DE CORRER, VIDROS DAS JANELAS DO SALÃO PISO SUPERIOR E INFERIOR COLADOS NA COR FUME COM PELICULA INSULFILME PADRÃO G5, 07 JANELAS DIFERENCIADAS DO SALÃO SENDO 04VIDROS COLADOS COM VENTAROLA NO PISO SUPERIOR 02 LADO DIREITO E 02 LADO ESQUERDO, 02 VIDROS COLADOS COM VENTAROLA NO PISO INFERIOR, 01 LADO DIREITO E 01 LADO ESQUERDO, 01 VENTAROLA NO SANITÁRIO, TRAVAMENTO DO(S) BAGAGEIRO(S) LATERAIS SOB RODADO COM BLOQUEIO E CHAVE, TIPO DE PORTINHOLA DO BAGAGEIRO LATERAL DOBRADIÇA, POSIÇÃO DA VALVULA DE TRAVAMENTO DO BLOQUEIO DO(S) BAGAGEIRO(S) 01 PARA TODOS LADO DIREITO, 01 PARA TODOS LADO ESQUERDO, PORTINHOLA TRASEIRA COM TRAVAMENTO TIPO CHAVE, PORTINHOLA LATERAL TRASEIRA DO MOTOR COM TRAVAEMENTO DO TIPO CHAVE, PORTINHOLA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL COM TRAVAMENTO DO TIPO CHAVE, PORTINHOLA DO PORTA ESTEPE COM TRAVAMENTO DO TIPO CHAVE, SISTEMA EXTERIORES: LIMPADORES DE PARÁ-BRISA RADIAL, ESPERLHOS RETROVISORES EXTERNOS DO TIPO CARENADO COM DESEMBAÇADOR, POSIÇÃO DO COMPARTIMENTO PORTA ESTEPE HORIZONTAL PRÓXIMO A RODA DIANTEIRA, COMPARTIMENTO DA BATERIA EM MATERIAL DO TIPO ALUMÍNIO POSICIONADO NO BALANÇO TRASEIRO, COMPARTIMENTO PARA CAIXA DE FERRAMENTAS, BAGAGEIRO SOB RODADO TRASEIRO TOTAL PASSANTE E RECUADO, SISTEMA REBOCADOR NA DIANTEIRA, CÂMBÃO, SISTEMA INTERIORES: PORTA DE ACESSO PISO INFERIOR SENDO 01 DE ACESSO PELO TUNEL PARA A CABINE COM FECHAMENTO INTERNO, 01 DE ACESSO AO TUNEL PARA O SALÃO COM FECHAMENTO INTERNO, PORTA JUNTO A GUARNIÇÃO NO ENTRE-EIXO COM VIDRO E SEM FECHADURA, VIDROS NA GUARNIÇÃO NO ENTRE-EIXO, CORTINAS LISAS NO SALÃO PISO SUPERIOR/INFERIOR, NA COR BEGE, COM VELCRO DO TIPO PARCIAL NA COR AREIA, SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS CORTINAS SUPERIOR/INFERIOR COM CORDA, PORTA PACOTES NO PISO SUPERIOR COM ILUMINAÇÃO EM LED, ILUMINAÇÃO NORTUNA TIPO ICE BLUE NO PORTA PACOTES, POLTRONA DO MOTORISTA PNEUMÁTICA ERGONÔMICA EM FORMATO CONCHA, PNEUMÁTICA COMREGULAGEM DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTOS INTEGRADOS NA POLTRONA, POLTRONA DO MOTORISTA AUXILIAR TIPO LEITO INDIVIDUAL COM CINTO 03 PONTOS RETRÁTIL, POLTRONAS: PISO SUPERIOR COM REVESTIMENTO LATERAL INTERNO EM MATERIAL TIPO SINTÉTICO AUTOMOTIVO ESCURO, COSTURA APARENTE NA COR BEGE, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA A ESTRUTURA DAS POLTRONAS, MATERIAL DE APOIO DA CABEÇA CENTRO ENCOSTO DA POLTRONA DO TIPO VISCO ELÁSTICO / NEOPREME E OU SEMELHANTE COM A MESMA FUNCIONALIDADE NA COR CINZA, LARGURA DE 1060 MM, 05 PICOS DE RECLINAÇÃO, DESCANSA PERNAS, MANTA DAS POLTRONAS DO TIPO SUPER SOFT, TIPO DE CORTE DAS POLTRONAS SEMI-LEITO, MATERIAL DE REVESTIMENTO FRONTAL DAS POLTRONAS EM TECIDO NA COR ESCURA, CINTO DE SEGURANÇA 02 PONTOS RETRÁTIL COM SENSOR DE UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA, PROFUNDIDADE DO ACENTO EM 470 MM, QUANTIDADE DE LUGARES PISO SUPERIOR 48 LUGARES, DESCANSA BRAÇO MOVEL, PORTA</p>		
--	---	--	--





	<p>COPOS, PISO INFERIOR COM REVESTIMENTO LATERAL INTERNO EM MATERIAL TIPO SINTÉTICO AUTOMOTIVO ESCURO, COSTURA APARENTE NA COR BEGE, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA A ESTRUTURA DAS POLTRONAS, MATERIAL DE APOIO DA CABEÇA CENTRO ENCOSTO DA POLTRONA DO TIPO VISCO ELASTICO / NEOPREME E OU SEMELHANTE COM A MESMA FUNCIONALIDADE NA COR CINZA, 04 PICOS DE RECLINAÇÃO, DESCANSA PERNAS, POLTRONAS COM MANTA TIPO HIPER SOFT, TIPO DE CORTE DA POLTRONA LEITO, MATERIAL DE REVESTIMENTO FRONTAL DAS POLTRONAS EM TECIDO NA COR ESCURA, CINTO DE SEGURANÇA 02 PONTOS RETRATIL COM SENSOR DE UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA, PROFUNDIDADE DO ACENTO EM 460 MM, QUANTIDADE DE LUGARES PISO SUPERIOR 12 LUGARES, BRAÇO DAS POLTRONAS FIXOS, PORTA COPOS, MATERIAL DO REVISTEMENTO BRAÇO DAS POLTRONAS EM COURO AUTOMOTIVO NA COR ESCURA, COSTURA APARENTE NA COR BEGE, VELCRO PARA FIXAÇÃO DAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS NO PISO SUPERIOR E INFERIOR, LAYOUT E OU DISPOSIÇÃO DAS POLTRONAS DO PISO SUPERIOR 2X2, LAYOUT E OU DISPOSIÇÃO DAS POLTRONAS DO PISO SUPERIOR 2X1, SANITÁRIO NO ENTREEIXO PISO INFERIOR APÓS O RADADO DIANTEIRO LADO ESQUERDO, SISTEMA DE DESINFECÇÃO TIPO U-VC EMULTRAVIOLETA (ANTIMICROBIANO), VÁLVULA DO SANITÁRIO COM ACIONAMENTO JUNTO AO MOTORISTA, TANQUE DE ÁGUA LIMPA NA PLATAFORMA TRASEIRA COM CAPACIDADE PARA 90 (L), SISTEMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA LIMPA INDIVIDUAL, SISTEMA DE DESCARGA DO TIPO MANUAL E AUTOMÁTICO, TIPO DE EVACUAÇÃO DO SANITÁRIO POR GUILHOTINA, REFRIGERAÇÃO, 01 GELADEIRA DE 70 (L) LITROS, COM ABERTURA DA TAMPA TIPO CHANFRADA, FINAL DO CORREDOR PISO SUPERIOR, 01 GELADEIRA DE 53 (L) LITROS, COM ABERTURA DA TAMPA TIPO CHANFRADA, FINAL DO CORREDOR PISO INFERIOR, LIGAÇÃO DE AMBAS GELADEIRAS APÓS A CHAVE GERAL E ACIONAMENTO, 02 EXTINTORES DE INCÊNDIO DE 4 KG ABC, SANEFA MECÂNICA COM HASTE PARA MOTORISTA E MOTORISTA AUXILIAR, 02 DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL SENDO UM NA PORTA DO ENTRE-EIXO, 01 NO SANITÁRIO; SISTEMA DO AR CONDICIONADO, COM RENOVADOR DE AR JUNTO NO PISO SUPERIOR/INFERIOR FORÇADA, FILTRO DE AR CONDICIONADO, COM RENOVAÇÃO DE AR, SISTEMA DE DESINFECÇÃO TIPO U-VC EM ULTRAVIOLETA (ANTI-MICROBIANO), VENTILADORES DO TIPO ESCOVA, COM PROTEÇÃO PARCIAL DO EVAPORADOR NO PISO INFERIOR, COMPRESSOR BOCK FK40 / 650 cm³, PESO DO COMPRESSOR DE 32 KG, COMANDO DO AR CONDICIONADO JUNTO AO MOTORISTA, FILTRO AR CONDICIONADO ANTI-PÓLEN, SISTEMA DE ESTICAMENTO DE CORREIA DO AR-CONDICIONADO DO TIPO MOLAS, 01 ALTERNADOR AUXILIAR, CAPACIDADE DE 190.000 BTU/h (55 kW), VAZÃO EVAPORADOR SUPERIOR DE 6.600 m³/h, VAZÃO EVAPORADOR INFERIOR DE 3.300 m³/h, VAZÃO CONDENSADOR DE 11.600 m³/h, PESO DO APARELHO 153 kg, GÁS REFRIGERANTE R134a - 7,7 kg, DEFROSTER CABINE DO MOTORISTA COM VENTILAÇÃO/REFRIGERAÇÃO, COM SENSOR DE TEMPERATURA DO TIPO TERMOSTATO; SISTEMA ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO: CHAVE GERAL JUNTO A CAIXA DE BATERIA, SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNO NO PAINEL, SISTEMA TIPO MULTIPLEX COM TELA COM TAMANHO DE 4.3", SISTEMA DE OPERACIONAL DA CARROCERIA COM COMANDO PELO MOTORISTA, INSTALAÇÃO DE 62 TOMADAS USB, SENDO 48 TOMADAS USB NO PISO SUPERIOR, 12 TOMADAS USB NO PISO INFERIOR, 02 TOMADAS NA CABINE DO MOTORISTA, 01 INVERSOR, 06 DELIMITADORAS EXTERNAS SENDO 03 BRANCAS NA DIANTEIRA E 03 VERMELHAS NA TRASEIRA, SIRENE DE RÉ, BUZINA DE AR CUMPRIMIDO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO INSTALADO NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, ADESIVOS REFLETIVOS CONFORME NORMA CONTRAN, ILUMINAÇÃO EXTERNA PRINCIPAL FRONTAL EM FULL LED, FAROL DE NEBLINA DIANTEIRO, SINALEIRA LATERAL CENTRAL TIPO POSIÇÃO, TRASEIRA PISCA E POSIÇÃO,</p>		
--	---	--	--





	<p>ILUMINAÇÃO INTERNA PISO INFERIOR EM LED, ILUMINAÇÃO DECORATIVA NO TETO DO PISO INFERIOR, LUZ DICROICA PARA MOTORISTA COM ACIONAMENTO POR TOQUE, SINAL DE INDICATIVO DAS JANELAS DE EMERGÊNCIA NO PORTA PACOTE EM LED, LUZ NO CORREDOR PISO INFERIOR/SUPERIOR, ALTO FALANTES EMBUTIDOS NO PORTA PACOTES NO PISO SUPERIOR E DUTOS NO PISO INFERIOR, RÁDIO NA CABINE AM/FM INCORPORADO NO SISTEMA DE MULTIPLEX, INSTALAÇÃO DE 04 MONITORES LCD NO PISO SUPERIOR SENDO 03 UNIDADES DO MODELO LCD FIXO DE 15,6" FIXADO NO TETO E 01 UNIDADE DO MODELO LCD FIXO DE 21,5" FIXADO NA FREnte INTERNA, 01 UNIDADE DO MODELO LCD FIXO DE 21,5" FIXADO NA PAREDE DO SANITÁRIO, 01 APARELHO DVD PLAYER COM ENTRADA PARA USB INSTALADO NO ARMÁRIO PORTA PACOTE PISO SUPERIOR FREnte LE, INSTALAÇÃO DE 05 CÂMERAS DE GRAVAÇÃO E 04 CÂMERAS DE MONITORAMENTO SENDO 01 (UM) MARCA RÉ, 01 DVR COM 500 GB, 01 TELA DE 07 POLEGADAS ACIMA DA CAEÇA DO MOTORISTA, 01 INTERFONE COM 03 CANAIS, FILTRO DE AR COM PURGADOR, PAINEL ELETRÔNICO DE INFORMATIVO INTERNO NO PISO SUPERIOR, PORTA DOCUMENTOS EM ACRÍLICO NA CABINE DO MOTORISTA, ITINERÁRIO ELETRÔNICO NA FREnte SUPERIOR MODELO 13X128X13 NA COR AMBAR, CAMAROTE DO MOTORISTA LADO DIREITO COM CORTINA E ABERTURA PORTINHOLA LADO DIREITO SOB RODADO DIANTEIRO E BAGAGEIRO COM ABERTURA LADO ESQUERDO SOB RODADO DIANTEIRO, ARCONDICIONADO PARA CAMAROTE DO MOTORISTA, ELEVADOR TIPO DPM, NORMA AUXILIAR DE ACESSIBILIDADE NBR 15320 COM DPM, CAPACIDADE DE CARGA POR BAGAGEIRO 10KG, PINTURA SÓLIDA, NÃO INCLUSO IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO, DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELOS ORGÃOS VIGENTES DE TRANSITO.</p> <p>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <p>*O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO;</p> <p>*DEVERÁ SER CONSTRUIDO DENTRO DO CONCEITO ESTRUTURAL CONTRAN 629/16-ECE R66.02, DEVIDAMENTE COMPROVADA POR MEIO DE DOCUMENTOS EMITIDOS POR UMA CERITIFICADORA;</p> <p>*DEVERÁ SER ENTREGUE NO MUNICIPIO DE CACOAL, EMPLACADO/LICENCIADO POR CONTA DA CONTRADADA;</p> <p>*GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;</p> <p>*O ATENDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER PRESTADA POR EMPRESA DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELA FABRICANTE, LOCALIZADA PREFERENCIALMENTE NO MUNICÍPIO DE CACOAL, SENDO ACEITO EM MUNICÍPIOS VIZINHOS EM UM RAIO MÁXIMO DE 500KM IDA/VOLTA DO ENDEREÇO DE DOMICÍLIO DO BEM.</p> <p>*O PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO É DE ATÉ 120 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO/ EMISSÃO DO EMPENHO;</p> <p>*O VEÍCULO DEVERÁ CONTER PLOTAGEM E PINTURA DA ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICIPIO DE CACOAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SER REPASSADAS À CONTRATADA.</p> <p>*DEVERÁ SER FABRICADO AFIM DE ATENDER A NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 15.320 COM DPM E NORMAS CONTRAN 445/16;</p> <p>*DEVERÁ CONTER COMPONENTES EM SUA CONFIGURAÇÃO</p>			
--	---	--	--	--





	QUE CONTENHAM MATERIAL ANTIBACTERIANO PARA AUXILIAR NO COMBATE E PREVENÇÃO DE VIRUS DE CONTAMINAÇÃO EM MASSA; *AR-CONDICINADO DA CARROCERIA DEVERÁ CONTER SISTEMA DE DESINFECÇÃO ANTIBACTERIANO PARA AUXILIAR NO COMBATE E PREVENÇÃO DE VIRUS DE CONTAMINAÇÃO EM MASSA;			
--	--	--	--	--

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.590.500,00	R\$2.019.000,00	-
		R\$2.590.500,00	R\$2.019.000,00	-

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
	R\$2.019.000,00					

META	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela

Proponente (entidade solicitante)

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela

META	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela

7 - DECLARAÇÃO

<p>1. Na qualidade de representante legal da Prefeitura municipal de Cacoal, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.</p> <p>2. A execução desta obra dar-se-á através de execução por Administração Indireta, a luz do presente projeto.</p> <p>Pede Deferimento.</p> <p>Cacoal/RO, 27 de julho de 2023.</p> <p style="text-align: center;">ADAILTON ANTUNES FERREIRA Prefeito Municipal</p>
--

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE.

Aprovado
Locale data
Concedente





Ano Base: 2023

Ordem Bancária	2023OB090964	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada		
Número	2023PP018652	Data Lançamento	14/09/2023		
Data Referência	14/09/2023				
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde				
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde				
Nota Lançamento	2023NL038962	Despesa Certificada	2023CE010917		
Favorecido	19.112.323/0001-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL				
Procurador/Cessionário	19.112.323/0001-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL				
Nota Empenho Original	2023NE004615	Natureza Despesa	44.41.42.01		
Domicílio Bancário Destino	001 01179-7 000071566-2	Fonte Recurso	1.500.007005		
Valor	2.019.000,00	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente		
Vencimento Código Barras					
Código Barras					
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DO DEPUTADO CASSIO GOIS AO MUNICIPIO DE CACOAL. Plano de Trabalho (0040348956) Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 Resolução N° 682/2022/SESAU-CIB Resolução N° 267/2023/SESAU-CIB (0041387396) Despacho SESAU-CFES 0041708968 PROC. 0005.002049/2023-51				
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	15/09/2023		
Número Autenticação					
Domicílio Destino Retorno	001 01179-7 000071566-2				
Repasso Recursos Federais	Sim				
Código Finalidade					
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada				
Usuário	Lançado em 14/09/2023 às 13:51 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS				
Retenções Sugeridas					
Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido	
Retenções Realizadas					
Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
Lançamentos					
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2023NL038962		1.500.007005	2.019.000,00
02	541006			1.500.007005	2.019.000,00
03	541017	007		1.500.007005	2.019.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.500.007005	2.019.000,00



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7

Conta corrente 71566-2 FMS INVESTIMENTO

Período do extrato 9/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/07/2023		Saldo Anterior			0,00 C
15/09/2023	+	Ordem Bancária	202.309.140.039.602	2.019.000,00 C	2.019.000,00 C
18/09/2023		BB RF CP Automatico	1.201.972	2.019.000,00 D	0,00 C
21/09/2023		BB RF CP Automatico	1.201.972	2.021.343,94 C	
21/09/2023		Aplicação em Poupança	1.179.510.071.566	2.021.343,94 D	0,00 C
30/09/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA BORGES DE LIMA GENELHU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088